



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 78.019.593/0001-25

**Decreto Legislativo n. 003, de 01 de dezembro de 2.020.**

Edição 1.958

Publicado em	04 / 12 / 20
Página	2
Jornal	A Cid.R.

Ementa: "Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para **aprovar**, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou **aprovadas**, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar **aprovadas**, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n. 339/20 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 190549/20.

Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 01 de dezembro de 2.020.

*Edson* *Marcelo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 78.019.593/0001-25

*Edson Júlio Lourenço*

**Edson Júlio Lourenço**

Presidente da Câmara Municipal

*Vagno Valério Oria*

**Vagno Valério Oria**

Vice-Presidente

**José Armando Cursino Neto**

1º Secretário

*Sumitaka Tamura*

**Sumitaka Tamura**

2º Secretário

*Alexandre Aparecido dos Santos*

**Alexandre Aparecido dos Santos**

Vereador

*José Aparecido Braga*

**José Aparecido Braga**

Vereador

*Marcos Justino da Silva*

**Marcos Justino da Silva**

Vereador

*Sebastião Vidotti*

**Sebastião Vidotti**

Vereador

# Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Decreto Legislativo n. 003, de 01 de dezembro de 2020.

**Ementa:** "Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para aprovar, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou aprovadas, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar aprovadas, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n. 339/20 do Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 190549/20.

Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 01 de dezembro de 2020.

Edson Júlio Laurengo  
Presidente da Câmara Municipal

Vagner Valério Orías  
Vice-Presidente

José Armando Corsino Neto  
1º Secretário

Somilka Tamura  
2º Secretária

Alexandre Aparecido dos Santos  
Vereador

Jose Aparecido Braga  
Vereador

Marcos Justino da Silva  
Vereador

Sebastião Vidotti  
Vereador

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, que após a análise e verificação das propostas de licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começará a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começaram a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.  
1º Lugar: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI – Valor Global: R\$ 92.363,99  
2º Lugar: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO – Valor Global: R\$ 103.385,08  
3º Lugar: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI – Valor Global: R\$ 115.453,55

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começará a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começaram a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020. (a.) Wallace José Teluski (Presidente) – Ana Lucia Cantóia (Membro) – Jefferson do Nascimento Pena (Membro) – Maril dos Reis Silva (Membro).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020  
PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.  
CONTRATADO: Mil Print Informática Eireli  
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de toners para impressoras da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de novembro de 2020. (a.) Valdinéi Aparecido do Oliveira-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 – PROCESSO Nº 095/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo.  
Objeto: Aquisição de playgrounds, com serviços de instalação, para os espaços públicos do Município.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/12/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 096/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO, nos termos do inciso I, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.472/2018, o procedimento em pauta e ADJUDICO a contratação para prestação de serviços de adequação da rede de energia elétrica do prédio da Prefeitura Municipal, compreendendo montagem de quadro de energia 220v, com fornecimento dos materiais elétricos necessários, para a instalação de 17 aparelhos de ar condicionado, junto a empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305-G, CEP: 86.161-130, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.182-130, no valor de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais), com prazo de execução de 05 (cinco) dias úteis e pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da execução, vez que, o processo que se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Valdinéi Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 080/2020  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/12/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2020  
O Pregoeiro designou Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinéi Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de um ônibus e uma van, zero quilômetro, para atender as necessidades da Divisão de Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES: RODO SERVICE LTDA Item: 1.  
-Valor Total: R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais).

ANTONHOLIA GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Item: 2.  
-Valor Total: R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 160 (cento e cinquenta) dias.  
Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

DECRETO Nº 3.065/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2020.

JOSE CARLOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de dezembro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.066/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/10/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011 de 07/12/11, Lei nº 110/2015 de 26/03/15 e Lei Municipal nº 1.021/19 de 04/04/19, a partir de 02 de dezembro de 2020.

CHELSE MARCOLINO SIMÕES, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 02 de dezembro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 006/2020

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/11/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2020

A Pregoeira designada Sra. Elisângela Pereira da Silva e o Presidente do IMPC Sr. Wendel José Teluski, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), o PCASP (Plano de Contas Padrão), SIM-AM, SIAP, STN (Secretaria do Tesouro Nacional), LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência) e demais legislações vigentes, para serem instalados e utilizados na entidade licitadora, incluindo-se os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentis, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente.

VENCEDOR: VISTA SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA ME Lote: 1.  
-Valor Total: R\$ 1.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Congonhinhas, 02 de dezembro de 2020.

Elisângela Pereira da Silva - Pregoeira

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020  
PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.  
CONTRATADO: Ty Bortholin Comercial LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de novembro de 2020. (a.) Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020  
PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.  
CONTRATADO: Fênix Brasil – Compra, Venda, Importação E Exportação Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.106,60 (seis mil cento e seis reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de novembro de 2020. (a.) Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO 2020.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.700/2020, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas do incentivo financeiro de custeio para unidades móveis - SAMU, a saber:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.30104.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.71.70.00.00.00.00 0494 - Roteio pela Participação em Consórcio, R\$ 141.162,79

3.3.90.30.00.00.00.00 0494 - Material de Consumo, R\$ 13.944,10

3.3.90.39.00.00.00.00 0494 - Outros Serviços de Terceiros - PJ., R\$ 2.393,11

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso vinculado à Portaria do Ministério da Saúde nº 1010 de 21 de maio de 2012, definida na Subseção III, Artigo 25, Inciso I, letra a.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de dezembro de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal 1701/2020, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesas com Benefícios Eventuais caracterizado como estratégia emergencial em razão do COVID-19 a saber:

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0017 2065 APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - IBE - COVID 19. 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1021 - Material de Distribuição Gratuita., R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o repasse Fundo F. Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 08/12/2020 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de dezembro de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
NORMAN AUGUSTO BERNA PAPST torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (Aspersão) a ser implantada na FAZENDA SÃO JOÃO, situada no município de SERTANEJA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA  
NORMAN AUGUSTO BERNA PAPST torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (Aspersão) a ser implantada na FAZENDA RECANTO SANTANA, situada no município de SERTANEJA - PR.